

Decreto nº 386

O Prefeito Municipal de Pacupéia,
usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Autoriza:

A partir de 16 do corrente mês, a senhorita Herculina Perina da Silva, para exercer seu caráter interino o cargo de Porteiro, desta Prefeitura, perpendendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pacupéia, em 31/12/47

(a) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31/12/47

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48

(a) Mestor de Barros

Secretário

Decreto nº 387

O Prefeito Municipal de Pacupéia,
usando de suas atribuições legais,

Autoriza:-

Ao senhor Helio de Almeida Prado, Auxiliar de Secretário desta Prefeitura, a afastar-se do seu cargo, a partir desta data, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, após de ter exercido junto a Câmara Municipal, nos termos dos arti-